

<u>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</u> <u>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</u> <u>PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES</u> PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 - Centro - Trajano de Moraes/RJ. CEP 28750-000 - Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 007/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL N°. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 14 de Março de 2021, a Senhora NOEMILDA RAMOS DOS SANTOS (cônjuge), dependente do segurado deste Instituto, Senhor ARY ALBERTINI DOS SANTOS, matrícula nº 6059, aposentado compulsoriamente em 28/07/2005, no função de TRABALHADOR (Processo TCE/RJ nº 233.934-8/2005).

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:

O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo o provento fixado conforme abaixo:

Art. 3º - FIXAÇÃO DOS PROVENTOS:

Proventos (Parcela Única)	R\$ 1.100,00
(Um mil e cem reais).	·

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 22 de Abril de 2021.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar

Edição:

Página:

Data:

PORTARIA PUBLICADA NO SITE: www.prevtrajano.rj.gov.br